

BOLETIM INTERNO Nº 041/2021

Publicado em 27 de outubro de 2021.

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 547 DE 26/10/2021

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006 e "ad referendum" do Colegiado do CEAS.

RESOLVE:

1) Aprovar o Termo de Referência do Projeto de Execução das Ações e Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para Programas Sociais. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 6.637/98, pela Lei Estadual nº 11.743/00 e pelo Decreto Estadual nº 23.046/01. O valor total do projeto será de R\$ 3.777.359,51 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) e correrão à conta de recursos financeiros previstos do Governo do Estado e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2021

Edjane Tavares de Santana
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS